

BANDEIRANTE ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
NIRE 35.300.153.235
CNPJ/MF nº 02.302.100/0001-06

ATA DA 87ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:30 horas do dia 21 de fevereiro de 2006, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, 530, 14º andar.

2. **INSTALAÇÃO E PRESENÇA:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho, Antônio Fernando Melo Martins da Costa, do Vice Presidente Sr. João José Gomes de Aguiar, e dos Srs. Antonio José Sellare, Custódio Alexandre Rouxinol Miguens, Antônio Eduardo da Silva Oliva e Severino Justino da Silva.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Antônio Fernando Melo Martins da Costa; que escolheu o Sra. Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** (a) Aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005; (b) Aprovar a destinação do resultado apurado, relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2005; (c) Aprovar a Convocação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia; e (d) Outros assuntos de interesse da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e prestados os devidos esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos, aprovaram:

(a) O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, relativas ao exercício social findo em 31.12.2005, considerando que retratam fielmente a situação econômico-financeira da Companhia; bem como aprovaram a recomendação de sua aprovação pelos Srs.

Acionistas, nos termos dos relatórios anexos que ficam arquivados na sede social da Companhia.

(b) A proposta de orçamento de capital, a partir da retenção de parte do saldo da Reserva de Retenção de Lucros já existente, acrescido do saldo remanescente do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do artigo 196, parágrafo segundo da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores e nos termos da proposta anexa de orçamento de capital que fica arquivada na sede social da Companhia.

(b.1) A destinação do lucro líquido ajustado do exercício findo em 31.12.2005, no valor de R\$17.130.559,77, nos termos do relatório anexo que fica arquivado na sede social da Companhia, da seguinte forma:

(b.1.1) R\$856.527,99 como constituição de Reserva Legal, equivalente a 5% do lucro líquido ajustado do exercício, nos termos do Art. 193 da Lei das Sociedades Anônimas e alterações posteriores;

(b.1.2) R\$4.068.507,95, sendo R\$0,000105 para cada ação, como juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado, a serem pagos sem ajuste no decorrer do exercício aos acionistas titulares de ações da Companhia na data-base da Assembléia Geral que deliberar sobre as contas da Companhia relativas ao exercício findo em 31.12.2005.

(b.1.3) R\$12.205.523,84 à rubrica Reserva de Retenção de Lucros, com a finalidade de investimentos, conforme orçamento aprovado nos termos do item (b), supra.

(b.1.4) R\$26.325.492,05 como reversão de parte da Reserva de Retenção de Lucros, a ser utilizado para pagamento de juros sobre capital próprio, imputáveis aos dividendos, sendo R\$0,000673 para cada ação, objeto de deliberação e aprovação na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28 de dezembro de 2005, "ad referendum" da Assembléia Geral, a serem pagos sem ajuste no decorrer do exercício.

(c) A convocação da Assembléia Geral Ordinária da Companhia para 27 de março de 2006 às 15:00 horas para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2005; **(ii)** aprovar o orçamento de capital; **(iii)** aprovar a destinação do lucro líquido e a distribuição de

dividendos referentes ao exercício de 2005; e **(iv)** fixar a remuneração global dos administradores.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes.

António Fernando Melo Martins da Costa
Presidente da Mesa

Andréa Mazzaro Carlos De Vincenti
Secretária da Mesa

Conselheiros:

António Fernando Melo Martins da Costa
Presidente do Conselho de Administração

João José Gomes de Aguiar
Vice-Presidente do Conselho de
Administração

Custódio Alexandre Rouxinol Miguens
Conselheiro de Administração

Antonio José Sellare
Conselheiro de Administração

António Eduardo da Silva Oliva
Conselheiro de Administração

Severino Justino da Silva
Conselheiro de Administração